



RESOLUÇÃO Nº 089 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO A REPRESENTAÇÃO DO FEMININO NA CONSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA: UM ESTUDO SOBRE A MONOPARENTALIDADE FEMININA NAS FAMÍLIAS DE MONTES CLAROS/MG E SALINAS/MG

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *O Parecer Nº 137/2007 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto A Representação do Feminino na Constituição da Família: Um Estudo sobre a Monoparentalidade Feminina nas Famílias de Montes Claros/MG e Salinas/MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX